



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 034/2012

**Autoriza a celebração de Convênio com
a Empresa Alstom Hydro Energia Brasil
Ltda.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-199/12, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica o Reitor da Universidade de Taubaté autorizado a celebrar convênio com a Empresa Alstom Hydro Energia Brasil Ltda, para continuidade da concessão, pela Unitau, de desconto de 25% (vinte e cinco por cento) do valor das mensalidades, para todos os alunos beneficiados nos anos anteriores e matriculados na Unitau em 2012, e disponibilização de mais 15 (quinze) bolsas de 25% (vinte e cinco por cento) para todos os cursos de graduação da UNITAU, exceto o curso de Medicina e cursos na Modalidade a Distância, como bolsa pontualidade para funcionários da Alstom e seus dependentes.

Art. 2º O presente convênio terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado por períodos sucessivos de 01 ano, de acordo com os interesses das partes, até o limite máximo de 5 (cinco) anos, mediante intercambio de correspondência entre as partes, por escrito, com antecedência mínima de 2 (dois) meses de seu término, e formalização da prorrogação em aditivo contratual, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso, podendo, ainda, ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer tempo e sem ônus, desde que notificada a outra parte, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 26 de abril de 2012.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 03 de maio de 2012.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA